



AVISO

ANO LETIVO 2024/2025

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Informação para Encarregados de Educação

A **renovação de matrícula é automática** para os alunos que transitem para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos. Os alunos que não transitem de ano também têm a sua matrícula automaticamente renovada.

PORTAL DAS MATRÍCULAS

A utilização do **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) **é obrigatória** nas seguintes situações:

- a) Matrícula, pela primeira vez, na educação Pré-Escolar e no 1.º ano do ensino básico;
- b) Renovação de matrícula, **na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos**;
- c) Mudança de escola, alteração do encarregado de educação, mudança de curso ou percurso formativo, escolha de disciplinas.

Para as situações referidas nas alíneas a), b) e c), **o Portal das Matrículas apenas está disponível** no seguinte calendário:

Nível de Ensino / Ano	Matrícula / Renovação
2.º, 3.º, 4.º e 5.º ANOS	6 a 10 de julho
6.º, 7.º, 8.º 9.º e 11.º ANOS	22 de junho a 28 de junho
10.º e 12.º ANOS	15 de julho a 20 de julho

(o ano de escolaridade indicado refere-se ao que o aluno irá frequentar em 2024/2025)

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Os Encarregados de Educação, ou os alunos quando maiores de idade, **devem proceder à atualização de dados**, independentemente do ano de escolaridade que vão frequentar em 2024/2025. Este procedimento será efetuado mediante o preenchimento de um **documento de renovação de matrícula**, que será entregue a todos os alunos. Este documento, depois de preenchido, deverá ser **devolvido ao Diretor de Turma/Professor Titular até à data prevista para a conclusão das aulas**.

Nota: O preenchimento desta ficha de atualização de dados não dispensa a matrícula a efetuar no Portal das Matrículas para os alunos que irão frequentar o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.

MATRÍCULA EM EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA

A matrícula em **Educação Moral e Religiosa**, independentemente da confissão, obriga ao preenchimento de um requerimento próprio disponível na papelaria e secretaria da escola secundária e em www.escolasdemira.pt. Esta disciplina é facultativa. Em caso de escolha a frequência é obrigatória não havendo possibilidade de anulação de matrícula. **Este requerimento deverá ser entregue juntamente com a ficha de atualização de dados.**

Mira, 14 de junho de 2024

A Subdiretora

Maria de Lurdes Domingues Mesquita